



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



Of. Gab. 363/2019

Guaíba, 18 de junho de 2019.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos à presença de Vossa Excelência, encaminhar o anexo ao Projeto de lei nº 20/2019.

Sendo o que tínhamos para o momento e contando com o habitual apoio desta Casa Legislativa, saudamos Vossa Excelência, ratificando meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Verº. Antonio Arilene Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CM. N.º 01/2019 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 011647

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C27BA9BB9090A1A97D4E56C1290B847D

PLE 020/2019 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 011647





OFÍCIO SMF/DTFA/ Nº 0018/2019

Guaíba, 18 de junho de 2019

CARTA DE ESTIMATIVA FISCAL PARA ITBI:

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo, ao Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda a estimativa fiscal para do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos, a qualquer título, por ato oneroso de bens imóveis (ITBI), para as áreas localizadas nas seguintes matrículas Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Guaíba/RS:

“IMÓVEL: ÁREA 02 – Um lote situado na zona urbana de Guaíba/RS, no local denominado Ramada, na Rua Santa Maria s/nº, com área superficial de 4.797,15m², distante 778,75m, do cruzamento da BR-116. Dito imóvel vem representado na planta de situação pela figura de vértice LGHIJK, tendo as seguintes dimensões e confrontações: ao SUL, medindo 20,00m, de frente, segmento reto LG fazendo frente para a Rua Santa Maria; ao LESTE, medindo 135,00m segmento reto GH, fazendo divisa com a área 03; ao NORTE medindo 50,78m segmento HI, fazendo divisa com a área 3, ao OESTE, medindo 54,56m, segmento IJ fazendo uma inclinação para LESTE, segmento JK, medindo 42,67m, fazendo outra inclinação para o SUL, segmento KL, medindo 49,57m, fazendo divisa com a área 01. Possui uma área não edificante, de aproximadamente 200,00m², localizado na parte da frente do imóvel, com 10,00m, de profundidade do alinhamento da propriedade. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GUAÍBA, do Estado do Rio Grande do Sul”, objeto da matrícula do Registro de Imóveis sob o nº 57.824, do Livro nº 2, folha 01, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíba/RS.

ESTIMATIVA FISCAL R\$ 394.550,00 (Trezentos Noventa Quatro Mil e Quinhentos Cinquenta Reais)

“IMÓVEL: ÁREA 03 – Um lote situado na zona urbana de Guaíba/RS, no local denominado Ramada, na Rua Santa Maria s/nº, com área superficial de 32.664,52m², distante 753,30m, do cruzamento da BR-116. Dito imóvel vem representado na planta de situação pela figura de vértice AFEDCMHG, tendo as seguintes dimensões e confrontações: ao SUL, medindo 25,45m, de frente, segmento reto GA fazendo frente para a Rua Santa Maria; ao LESTE, medindo 160,00m segmento reto AF, fazendo uma inclinação para LESTE, segmento FE, medindo 10,00m, fazendo outra inclinação para NORTE, segmento ED, medindo





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
SECRETARIA DA FAZENDA



96,00m, fazendo divisa co propriedade do Sr. Frederico Mario Linck; ao NORTE, medindo 277,80m, segmento DC, fazendo divisa com a propriedade do Sr. Frederico Mario Linck; ao OESTE, medindo 93,45m, segmento CM fazendo divisa com a propriedade do Sr. Frederico Mario Linck; ao SUL, medindo 192,16m, segmento MH, fazendo divisa com a área 01 e área 02; ao LESTE, medindo 135,00m, segmento HG, fazendo divisa com a área 02. Possui uma área não edificante, de aproximadamente 265,00m² localizado na parte da frente do imóvel, com 10,00m, de profundidade do alinhamento da propriedade. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GUAÍBA, do Estado do Rio Grande do Sul”, objeto da matrícula do Registro de Imóveis sob o nº 57.825, do Livro nº 2, folha 01, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíba/RS.

ESTIMATIVA FISCAL R\$ 1.790.000,00 (Um Milhão Setecentos Noventa Mil Reais).

Estas são as considerações, sobre o assunto exposto e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Marco Antônio B. Kossmann
Fiscal de Tributos
Matrícula nº284564


Fábio Marcelo Bulcão Bittencourt
Secretário de Fazenda

